**INDICAÇÃO N° 992/2021**

**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL INTERNA COM LÂMPADAS DE LED, A MANUTENÇÃO DAS CALÇADAS E A REVITALIZAÇÃO DA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL CRUZAMENTO COM A AVENIDA NATALINO JOÃO BRESCANSIN, NO BAIRRO CENTRO-SUL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**RODRIGO MACHADO – PSDB, IAGO MELLA - PODEMOS, DAMIANI - PSDB, DIOGO KRIGUER - PSDB, CELSO KOZAK - PSDB, MARLON ZANELLA - MDB E ZÉ DA PANTANAL - MDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de iluminação pública ornamental interna com lâmpadas de led, a manutenção das calçadas e a revitalização da área verde localizada na Avenida Brasil cruzamento com a Avenida Natalino João Brescansin, no bairro cantro-sul, no Munícipio de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a iluminação pública não serve apenas para destacar objetos à noite e trazer claridade para os ambientes escuros, nos quais transitam carros, motos e pedestres, mas também para trazer vida e cor aos ambientes urbanos;

Considerando ainda, que esta é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente, do espaço público no período noturno;

Considerando que além de embelezar as áreas urbanas, a iluminação pública ornamental ainda destaca e valoriza os espaços de lazer e mantem o local seguro;

Considerando que em um mundo cada vez mais artificial, as áreas verdes são um equilíbrio entre meio urbano e meio natural;

Considerando que no Bairro, há uma área verde, a qual os moradores anseiam que seja iluminada, seja feita manutenção da calçada e revitalizada, para que se torne uma área de lazer, bem como, proporcione mais segurança aos frequentadores do local período noturno;

Considerando que é responsabilidade da municipalidade a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos, no interesse da coletividade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de setembro de 2021.

**RODRIGO MACHADO**

**Vereador PSDB**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **IAGO MELLA**  **Vereador PODEMOS** | | **DAMIANI DIOGO KRIGUER CELSO KOZAK**  **Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB** | | | |
|  | | | |
|  | | **MARLON ZANELLA**  **Vereador MDB** | | | **ZÉ DA PANTANAL**  **Vereador MDB** |